

Aviso

Consolidação das Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com a deliberação de autorização de consolidação definitiva, da Câmara Municipal datada de 26/08/2020, foram consolidadas definitivamente as mobilidades intercarreiras e intercategorias, com efeitos a 1 de setembro de 2020, dos seguintes trabalhadores:

Bruna Filipa Bispo Morrão, Catarina Alexandra Caetano Pires, Cláudia Alexandra Marques de Andrade Rebelo, Inês Regina Carlos Amoedo e Pedro Filipe Carrôlo Pintassilgo, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível 5, a que corresponde o montante pecuniário de 693,13€, da Tabela Remuneratória Única.

Joaquim Manuel Rodrigues da Silva, Luís Pedro Pires Amaral consolidação da mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 8, a que corresponde o montante pecuniário de 840,11€, da Tabela Remuneratória Única.

27 de agosto de 2020, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

